



TRE/RN - SGP

Publicação: DSE de 28/09/15
Página(s): 3/4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 349/2015 – DG

Designa Maria Helena Lisboa Lopes para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 45ª ZE – Apodi/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 7.273/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP,

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA LISBOA LOPES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024557, do Quadro deste Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral – Apodi/RN, no período de 15 de junho a 25 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de setembro de 2015.

Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral